

1 No dia vinte e nove do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas, na sala
2 de reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Ordinária, com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente), Aroldo
4 Schambeck, Ana Paula Menezes Pereira, Janice Mileni Bogo, Fernando Pozzobon,
5 Daniel Augusto de Souza, Patrícia Bonini, Arlindo Carvalho Rocha, Leandro da Costa
6 Schmitz, Ivoneti da Silva Ramos, Carolina Palma Camargo da Veiga e Lizandra
7 Corrêa. Ausências: Fábio Pugliesi, Enio Luiz Spaniol, Ruth Ferreira Roque Rossi,
8 Graziela Dias Alperstedt, Luiz Gonzaga Mattos Monteiro e o Acadêmico Ademir Ribas
9 Machado. Como havia quorum, o professor Arnaldo agradeceu a presença de todos
10 e, em seguida, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão, exclusão
11 e inversão dos itens de pauta. O professor Fernando Pozzobon solicitou a inclusão do
12 Processo nº 3757 – Viagem Internacional, professora Simone Ghisi. A Professora Ana
13 Paula solicitou a inclusão de quatro processos: 1) Processo nº 3758/2016 –
14 Credenciamento de professores; 2) Processo nº 3759 – Credenciamento de
15 professores; 3) CI nº 033/2015 – Credenciamento de Professores; e 4) Processo nº
16 915/2016 – Progressão para Professor Associado – Fabiano Maury Raupp. O
17 professor Arnaldo colocou a inclusão dos processos em votação, os quais foram
18 aprovados por unanimidade. Na sequência, o Professor Arnaldo solicitou a exclusão
19 dos itens 12, 13 e 14 da pauta, em virtude de os processos estarem ainda com a
20 Comissão. O professor Arnaldo colocou a exclusão dos processos em votação, os
21 quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a reunião foi iniciada com a
22 seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior (29/02/2016); 2)
23 Processo nº 22336/2015 – Alteração de Carga Horária – Prof. Octávio René
24 Lebarbenchon Neto (Relatora: Ana Paula – pedido de vistas); 3) Processo nº
25 1331/2016 - Alteração de Carga horária, Interessado: Daniel Moraes Pinheiro
26 (Relatora: Lizandra – pedido de vistas); 4) Processo nº 26131/2015 - Alteração de
27 Carga Horária, Interessado: Micheline Gaia Hoffmann (Relatora: Lizandra – pedido de
28 vistas); 5) Processo nº 2234/2016 - Alteração de Projeto de Pesquisa, Interessado:
29 Julíbio David Ardigo (Relatora: Lizandra Correa); 6) Processo nº 3044/2016 - Alteração
30 de Carga Horária, Interessado: Luciana Francisco de Abreu Ronconi (Relatora:
31 Lizandra Correa); 7) Processo: 3198/2016 - Alteração de carga horária, Interessado:

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Patrícia Bonini (Relatora: Lizandra Correa); 8) Processo nº 15998/2014 – Revalidação
2 de Diploma – José Carlos Mendes Valadares (Relatora: Ivoneti Ramos); 9) Processo
3 nº 2714/2016 – Licença-Prêmio Maria Carolina Martinez Andion (Relatora: Ana Paula
4 Menezes Pereira); 10) Processo nº 3132/2016 – Afastamento para Viagem
5 Internacional – Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Aroldo Schambeck); 11) Inclusão
6 do Processo nº 3757 – Viagem Internacional, professora Simone Ghisi. 12) Inclusão
7 do Processo nº 3758/2016 – Credenciamento de professores; 13) Inclusão do
8 Processo nº 3759 – Credenciamento de professores; 14) Inclusão da CI nº 033/2015
9 – Credenciamento de Professores; e 15) Inclusão do Processo nº 915/2016 –
10 Progressão para Professor Associado – Fabiano Maury Raupp. 16) Comunicações
11 pessoais. Passou-se, então, ao primeiro item: **1) Aprovação da Ata da reunião**
12 **anterior (29/02/2016)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão a ata da reunião
13 anterior. Como não houve quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, a
14 qual foi aprovada por unanimidade. **2) Processo nº 22336/2015 – Alteração de**
15 **Carga Horária – Prof. Octávio René Lebarbenchon Neto (Relatora: Ana Paula –**
16 **pedido de vistas)** - O objeto de análise é a solicitação de alteração de carga horária
17 do professor Octávio René Lebarbenchon Neto, lotado no Departamento de
18 Administração. A motivação do pedido de vistas ao processo se deve a não
19 especificação na solicitação do prazo determinado para a alteração do regime. Dado
20 que o solicitante refez a solicitação, o departamento aprovou a justificativa da
21 necessidade de alteração da ampliação do regime de horas de trabalho e o solicitante
22 em sua nova solicitação atendeu ao recomendado pela Procuradoria Jurídica da
23 UDESC, não vejo óbice à aprovação do pleito. Ressalto ainda, que o Plano de trabalho
24 individual do Professor para o semestre de 2016/1 é de 20 horas semanais de trabalho
25 e que a alteração de regime só se dará em seu Plano de Trabalho a partir de
26 Publicação do Ato em Diário Oficial, respeitada as instâncias para sua aprovação.
27 **Voto:** Respeitadas as disposições da Resolução 001/2001 – CONSEPE, sou de
28 parecer **favorável** à aprovação da solicitação de alteração do Regime de Carga
29 Horária de 20 para 40 horas, por um período o período de cinco anos, a partir de
30 2016/2, a contar da Publicação de Portaria do Reitor, onde Art. 8 “Os efeitos da
31 ampliação de regime de trabalho passarão a vigorar após a Publicação do respectivo

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 ato no Diário Oficial do Estado”. O Professor Arnaldo colocou o processo em
2 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
3 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 1331/2016 - Alteração**
4 **de Carga horária, Interessado: Daniel Moraes Pinheiro (Relatora: Lizandra –**
5 **pedido de vistas)** - Considerando que, em conformidade com o art. 19, § 1º, da
6 Resolução 029/2009 Consuni Udesc “A alocação de carga horária em pesquisa
7 restringe-se aos limites e condições abaixo: “b) até 10 horas semanais –
8 pesquisadores doutores”. Considerando que o Prof. Daniel Pinheiro é Professor
9 Doutor. Considerando os fatos expostos no histórico e o cumprimento dos limites
10 legais de ocupação docente exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni Udesc. **Voto:**
11 Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de carga horária feita pelo Prof.
12 Daniel Moraes Pinheiro, de 10 para 06 horas, no projeto “Contribuições da teoria do
13 desenvolvimento moral (TDM) de Kohlberg ao debate sobre racionalidades nas
14 organizações”, coordenado pelo Prof. Maurício Custódio Serafim. O Professor Arnaldo
15 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
16 processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4) Processo**
17 **nº 26131/2015 - Alteração de Carga Horária, Interessado: Micheline Gaia**
18 **Hoffmann (Relatora: Lizandra – pedido de vistas)** – Considerando que, em
19 conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009 Consuni Udesc “A alocação
20 de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: “b) [...] até
21 16 horas semanais – pesquisador doutor, membro do corpo docente permanente de
22 curso stricto sensu da UDESC, recomendado pela CAPES”. Considerando os fatos
23 expostos no histórico e o cumprimento dos limites legais de ocupação docente
24 exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni Udesc. **Voto:** Sou de parecer favorável à
25 solicitação de alteração de carga horária feita pelo Prof. Denilson Sell, de 02 para 10
26 horas, no projeto “Análise dos procedimentos de avaliação de projetos de inovação
27 financiados pela FAPESC no contexto do Programa Sinapse da Inovação e da Política
28 Catarinense de Ciência Tecnologia e Inovação”, coordenado pela Prof.^a Micheline
29 Gaia Hofmann. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não
30 houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi
31 aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 2234/2016 - Alteração de Projeto de**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Pesquisa, Interessado: Julíbio David Ardigo (Relatora: Lizandra Correa)** - Sou de
2 parecer favorável à solicitação feita pelo Prof. Julíbio David Ardigo, de saída do Prof.
3 Eduardo Trauer, de seu projeto de pesquisa intitulado “Sistema de avaliação com
4 monitoração contínua”. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como
5 não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi
6 aprovado por unanimidade. **6) Processo nº 3044/2016 - Alteração de Carga Horária,**
7 **Interessado: Luciana Francisco de Abreu Ronconi (Relatora: Lizandra Correa)** -
8 Considerando que, em conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009
9 Consuni Udesc “A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e
10 condições abaixo: “d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores”.
11 Considerando que a Prof.^a Luciana Ronconi é professora doutora. Considerando os
12 fatos expostos no histórico e o cumprimento dos limites legais de ocupação docente
13 exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni Udesc. **Voto:** Sou de parecer favorável à
14 solicitação feita pela professora Luciana Francisco de Abreu Ronconi para alteração
15 de sua carga horária em pesquisa para alocação de 01 hora no projeto de pesquisa
16 “Contribuições da Teoria do Desenvolvimento Moral (TDM) de Kohlberg ao debate
17 sobre as racionalidades nas organizações” e alocação de 01 hora no projeto de
18 pesquisa “Coprodução do bem público, accountability e gestão – bases teórico-
19 conceituais, taxinomia e modelo de análise”. O Professor Arnaldo colocou o processo
20 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
21 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **7) Processo: 3198/2016 - Alteração**
22 **de carga horária, Interessado: Patrícia Bonini (Relatora: Lizandra Correa)** -
23 Considerando que, em conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009
24 Consuni Udesc “A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e
25 condições abaixo: “b) [...] até 16 horas semanais – pesquisador doutor, membro do
26 corpo docente permanente de curso stricto sensu da UDESC, recomendado pela
27 CAPES”. Considerando os fatos expostos no histórico e o cumprimento dos limites
28 legais de ocupação docente exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni Udesc. **Voto:**
29 Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de carga horária feita pela Prof.
30 Patrícia Bonini, de 20 para 06 horas, no projeto “Qualificação e vantagem salarial nas
31 carreiras de Ciência e Tecnologia no Brasil”. O Professor Arnaldo colocou o processo

Membros:

Presidente:

Secretária:

170

1 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
2 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **8) Processo nº 15998/2014 –**
3 **Revalidação de Diploma – José Carlos Mendes Valadares (Relatora: Ivoneti**
4 **Ramos)** - A análise do processo considerou que o curso realizado pelo requerente
5 atende à Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005, Resolução CNE/CES nº
6 1, de 28 de janeiro de 2002 e Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007,
7 todas da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do
8 Ministério da Educação, sendo que esta última, que em seu artigo 2º diz que: “Art. 2º
9 São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo,
10 aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a
11 equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou
12 afins, aos que são oferecidos no Brasil.” Assim, quanto às disciplinas, constatou-se
13 que o requerente cursou: Conteúdo de formação básica: Direito empresarial I,
14 Contabilidade Geral I, Microeconomia, Direito Empresarial II, Contabilidade Geral II,
15 Macroeconomia, Contabilidade Geral III. Conteúdos de formação profissional:
16 Introdução à gestão, Gestão de Recursos Humanos, Comportamento Organizacional,
17 Análise Econômica e Financeira, Sistemas de Informação para Gestão, Marketing,
18 Gestão da Produção e da Qualidade, Gestão Financeira, Estratégia Empresarial.
19 Conteúdos Quantitativos e suas tecnologias: Métodos Quantitativos I, Informática de
20 Gestão, Métodos Quantitativos II, Estatística, Investigação Operacional. Conteúdos
21 de formação complementar: Fiscalidade Portuguesa, Cálculo Financeiro, Economia
22 Portuguesa e Mundial, Contabilidade Analítica I, Análise de Investimentos,
23 Contabilidade Analítica II, Auditoria, Gestão Previsional, Empreendedorismo.
24 Salienta-se que a carga horária de cada disciplina é de 150 horas. Assim, o curso ao
25 total 4.500 horas, sendo que o curso de Administração da Udesc Esag é de 3.600
26 horas. Ainda se considerou a Resolução CONSEPE Nº 015/2006, que estabelece
27 normas sobre revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos
28 estrangeiros de ensino superior. Dentre os aspectos solicitados na referida resolução
29 estão: I – afinidade de área entre o curso realizado no exterior e o oferecido pela
30 Universidade; II – qualificação conferida pelo título e adequação dos documentos que
31 a acompanhe; III – correspondência do curso realizado no exterior com o que é

Membros:

Presidente:

Secretária:

171

1 oferecido no Brasil. Quanto ao primeiro e ao terceiro item, as disciplinas cursadas e a
2 habilitação demonstram afinidade com a área de Administração Empresarial ofertado
3 na Udesc Esag. Quanto ao segundo item, constam no processo os documentos
4 solicitados pela referida resolução: a) Fotocópia do certificado de Habilitação da
5 Licenciatura em Gestão de Empresas autenticado pelo Consulado do Brasil no Porto,
6 Portugal, e com reconhecimento de tabelionato; b) Fotocópia do diploma de
7 Habilitação da Licenciatura em Gestão de Empresas autenticado pelo Consulado do
8 Brasil no Porto, Portugal, e com reconhecimento de tabelionato; c) Fotocópia do
9 currículo de todas as disciplinas do Curso de Gestão de Empresas com duração e
10 carga horária, conteúdo programático, bibliografia e histórico escolar. d) Fotocópia do
11 certificado de conclusão do ensino médio em Portugal (12º ano) autenticado pelo
12 Consulado do Brasil no Porto, Portugal, e com reconhecimento de tabelionato; e)
13 Fotocópia de comprovante de residência e domicílio no Estado de Santa Catarina; f)
14 Fotocópia da declaração e autorização de residência emitido pela Polícia Federal
15 protocolo nº 08495.003021/2014-88 reconhecido em tabelionato; g) Fotocópia de
16 certidão de casamento reconhecida em tabelionato. Atende, portanto, ao solicitado na
17 referida resolução. **Voto:** Por atender à legislação pertinente, sou de parecer favorável
18 à revalidação de diploma do curso em Gestão de Empresas, concluído em Portugal,
19 emitido pelo ISAG para habilitação no Curso de Administração Empresarial da Udesc
20 Esag. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
21 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
22 unanimidade. **9) Processo nº 2714/2016 – Licença-Prêmio Maria Carolina Martinez**
23 **Andion (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - A servidora Maria Carolina
24 Martinez Andion, docente efetivo lotado no Departamento de Administração Pública,
25 requer Licença Prêmio de 01/08/2016 à 31/08/2016. O plano de substituição nas
26 atividades de ensino está devidamente apresentado e obedece à Resolução de
27 Ocupação Docente 029/2009-CONSUNI. As atividades na pós-graduação, conforme
28 Of. N. 008/2016 Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG
29 (fls.12), iniciarão após o retorno de sua licença, com tempo hábil para a reposição das
30 aulas regulares no curso. As atividades de ensino de graduação da professora serão
31 assumidas pela docente efetiva Luciana Ronconi, conforme PTI anexo (fls. 09), a qual

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 reduzirá sua carga horária em outras atividades neste mês, para substituir a
2 requerente. O plano de substituição de atividades não tem impacto sobre a folha de
3 pagamentos, uma vez que não é prevista a contratação e/ou alteração de carga
4 horária de docente substituto. **Voto:** Sou de parecer favorável à aprovação da
5 solicitação da servidora Maria Carolina Martinez Andion de usufruir de licença prêmio
6 no período de 01/08/2016 a 31/08/2016. O Professor Arnaldo colocou o processo em
7 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
8 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **10) Processo nº 3132/2016 –**
9 **Afastamento para Viagem Internacional – Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator:**
10 **Aroldo Schambeck)** – Trata-se de viagem para Santiago-Chile com finalidade de
11 interesses pessoais. O período de afastamento é de 25 a 28 de abril de 2016. Foi
12 aprovado pelo DAP em 15/03/2016. Trata-se de afastamento sem ônus para a
13 UDESC. **Voto:** Sou de parecer favorável ao afastamento da Professora Ana Paula
14 Grillo rodrigues sem Ônus para a UDESC. O Professor Arnaldo colocou o processo
15 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
16 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **11) Inclusão do Processo nº 3757 –**
17 **Viagem Internacional, professora Simone Ghisi (Relator: Fernando Pozzobon) -**
18 As atividades conduzidas pela professora neste período na pós-graduação não serão
19 prejudicadas por conta de substituição já organizada. Na graduação, devido ao feriado
20 do dia 21/04, não haverá aula. A viagem tem caráter particular e não representará
21 custos para a UDESC. Assim sendo, com base na Instrução Normativa no. 002, de 01
22 de julho de 2013, não há óbice ao pedido da professora Simone. O Professor Arnaldo
23 colocou o processo em discussão. Após discussão, o processo foi colocado em
24 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **12) Inclusão do Processo nº**
25 **3758/2016 – Credenciamento de professores (Relatora: Ana Paula Menezes) -**
26 Trata-se da solicitação de credenciamento do Professor Substituto Jorge Braun Neto
27 para lecionar a disciplina de Gestão do Terceiro Setor. O Departamento de
28 Administração Pública aprovou a solicitação de credenciamento na referida disciplina,
29 por considerar que a solicitante atende ao exigido no Art.2 da Resolução 030/2001.
30 **Voto:** Sou de parecer favorável à homologação da aprovação do credenciamento de
31 Jorge Braun Neto para lecionar a disciplina de Gestão do Terceiro Setor. O Professor

Membros:

Presidente:

Secretária:

173

1 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,
2 o processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **13)**
3 **Inclusão do Processo nº 3759 – Credenciamento de professores (Relatora: Ana**
4 **Paula Menezes)** - Trata-se da solicitação de credenciamento da Professora Substituta
5 Clenia de Mattia para a disciplina de Coprodução de Serviços Públicos e Ética na
6 Administração. O Departamento de Administração Pública aprovou a solicitação de
7 credenciamento nas referidas disciplinas, por considerar que a solicitante atende ao
8 exigido no Art.2 da Resolução 030/2001. Voto: Sou de parecer favorável à
9 homologação da aprovação do credenciamento de Clenia de Mattia para lecionar as
10 disciplinas de Coprodução de Serviços Públicos e Ética na Administração. O Professor
11 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,
12 o processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **14)**
13 **Inclusão da CI nº 033/2015 – Credenciamento de Professores (Relatora: Ana**
14 **Paula Menezes)** – São dois processos em um único processo, aos quais serão
15 colocados na sequência, conforme segue: 1) Trata-se da solicitação de
16 credenciamento do Professor Substituto Gabriel Passos de Figueiredo para a
17 disciplina de Finanças Públicas (DAP). O Departamento de Administração Pública
18 aprovou a solicitação de credenciamento na disciplina de Finanças Públicas e
19 Orçamento, por considerar que o solicitante atende ao exigido no Art.2 da Resolução
20 030/2001. Voto: Sou de parecer favorável à homologação da aprovação do
21 credenciamento do Professor Gabriel Passos de Figueiredo na disciplina de
22 Orçamento Público. 2) Trata-se da solicitação de credenciamento do Professor
23 Substituto Antonio Felipe Rodrigues para a disciplina de Orçamento Público. O
24 Departamento de Administração Pública aprovou a solicitação de credenciamento na
25 referida disciplina, por considerar que o solicitante atende ao exigido no Art.2 da
26 Resolução 030/2001. Voto: Sou de parecer favorável à homologação da aprovação
27 do credenciamento do Antonio Felipe Rodrigues para lecionar a disciplina de
28 Orçamento Público. O Professor Arnaldo colocou os processos em discussão. Como
29 não houve quem quisesse discutir, os processos foram colocados em votação, os
30 quais foram aprovados por unanimidade. **15) Inclusão do Processo nº 915/2016 –**
31 **Progressão para Professor Associado – Fabiano Maury Raupp (Relatora: Ana**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Paula Menezes)** - O objeto de análise é a solicitação do professor Fabiano Maury
2 Raupp, lotado no Departamento de Administração – ESAG, de Progressão de
3 professor adjunto para professor associado. A resolução que normatiza o assunto é a
4 058/2011 – CONSUNI. Conforme dispõe o Art.1º, o solicitante comprova as condições
5 de aptidão ao atendimento do pleito. O docente apresenta documentos
6 comprobatórios de estar na classe Adjunto nível 3 e de cumprir as condições de
7 produtividade para a obtenção da Gratificação de Dedicção Integral há, pelo menos,
8 1 (um) ano. O requerente enquadra-se na condição especificada no §1º, comprovando
9 documentalmente a condição de professor permanente do Programa de Mestrado em
10 Administração da ESAG/UDESC, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento
11 de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação, com, pelo menos,
12 5 (cinco) orientações concluídas no referido programa. **Voto:** Respeitadas as
13 disposições da Resolução 058/2011 – CONSUNI, sou **favorável** à homologação do
14 parecer da Banca Avaliadora de aprovação da solicitação de progressão de professor
15 adjunto para professor associado do requerente. O Professor Arnaldo colocou o
16 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
17 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **16) Comunicações**
18 **personais** – O professor Arnaldo agradeceu aos conselheiros, pois muitos estão
19 encerrando a sua participação, praticamente, nesta reunião. Informou que o edital de
20 eleição para os novos membros já foi publicado, assim, os membros serão
21 substituídos. Excetuando os chefes de departamento, os demais membros serão
22 substituídos a partir da próxima reunião do Conselho. A portaria com a comissão já foi
23 publicada, cuja presidente é a conselheira Carolina. O Professor Arnaldo solicitou aos
24 chefes de departamento que divulguem o Edital aos seus professores para
25 composição de chapa, junto à Direção Administrativa. Esther solicitou que a próxima
26 reunião do Conselho seja antecipada para o dia 27/04 (quarta-feira) e que seja às 13
27 horas, em virtude dos processos de progressão de desempenho que devem seguir
28 até o dia 29 para a PROEN. Se não houver a reunião em virtude da eleição, os
29 processos serão aprovados “ad referendum” do Conselho e será passada em nova
30 reunião. Carolina comunicou que dia 31, quinta-feira, será realizada a prova do
31 Processo Seletivo do mestrado e o Professor Arnaldo parabenizou pela organização.

Membros:

Presidente:

Secretária:

175

1 Lizandra informou que a plataforma de pesquisa está funcionando e que a ESAG está
2 à frente das sugestões, já que o professor Salm está mais próximo. Professora Ana
3 Paula convidou a todos para participar da 1ª Feira de Oportunidades da ESAG, que
4 está sendo organizado pela Coordenação de Estágio, com oportunidade de
5 mobilidade acadêmica. O Professor Arnaldo agradeceu novamente a presença de
6 todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual
7 depois de aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do
8 Conselho. Florianópolis, 04 de abril de 2016.

Membros:

Presidente:

Secretária: